



IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 02.148.931/0001-67



Memorando nº 007/2021 – IPASECAP

Cachoeira do Piriá, 08 de novembro de 2021.

Para:

Prezado Senhor,

Santiago Abdon Lopes de Almeida

Tesoureiro do Instituto de Previdência Social do Município de Cachoeira do Piriá.

Ilustríssimo Senhor,

Eu, **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, servidor público municipal, lotado no **IPASECAP**, no cargo de **PRESIDENTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.602.592-00, honrado em cumprimentá-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Belém, no dia 12/11/2021, objetivando a **CONTINUAÇÃO DO TREINAMENTO DE SISTEMA NA GDJ INFORMÁTICA**.

Atenciosamente,

Luis Dieggo Costa da Fonseca

Presidente do IPASECAP

Decreto nº 018/2021

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:

Tesoureiro do IPASECAP
Portaria nº 001/2021

Em, 08 de novembro de 2021.



IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 02.148.931/0001-67



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 019/2021

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2021, de 08/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 019.11/2021, de 10/11/2021;

RESOLVE:

1. Designar o (a) servidor (a) **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto nº 018/2021, **PRESIDENTE DO IPASECAP**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPASECAP), para **Continuação do Treinamento de Sistema na GDJ Informática**.
2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ (IPASECAP), em 10 de novembro de 2021.

Luis Diéggo Costa da Fonseca
Presidente do IPASECAP
Decreto nº 018/2021

Santiago Abdon Lopes De Almeida
Tesoureiro do Ipasecap
Portaria nº 001/2021



Emissão de comprovantes

G3381709394983861
17/11/2021 09:43:15

11/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:52:38
173501735 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I P A S M CACHOEIRA PIRIA
AGENCIA: 1735-3 CONTA: 1.013-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/11/2021
NR. DOCUMENTO	551.735.000.031.712
VALOR TOTAL	150,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUIS DIEGO COSTA FONSECA
AGENCIA: 1735-3 CONTA: 31.712-8
NR. DOCUMENTO 551.735.000.001.013

=====

NR.AUTENTICACAO	6.FCD.83D.A46.E4E.47C
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE744615 SANTIAGO ABDON LOPE.



IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 02.148.931/0001-67



RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): Luis Dieggo Costa da Fonseca
Matricula/Portaria: Decreto N° 018/2021
Cargo/Função: Presidente do Instituto
Lotação: IPASECAP

N° ProcessoAdm:	N° Portaria	Data da Portaria	N° de diárias
019.11/2021	019/2021	10/11/2021	01
Valor Recebido R\$: 150,00			

DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO
Cachoeira do Piriá-PA	Belém-PA
Saída: 12/11/2021	Retorno: 12/11/2021

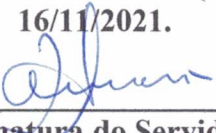

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:

()Aéreo ()Rodoviário ()Fluvial/Marítimo (X)Veiculo Oficial – Placa OTU 2656
()Outros

OBJETIVO DA VIAGEM

CONTINUAÇÃO DO TREINAMENTO DE SISTEMA NA GDJ INFORMÁTICA.

ATIVIDADES REALIZADAS

Cachoeira do Piriá (Pa), 16/11/2021.  Assinatura do Servidor	Cachoeira do Piriá (Pa), 16/11/2021.  Chefe Imediata
--	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	Declaração de comparecimento.
Base Legal: Lei nº 049/2018	
Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do layout.	



(91) 3351-1673
(91) 98445-3662



www.gdjinformatica.com.br
contato@gdjinformatica.com.br



Av. Alme. Wandenkolk, 1243 - Sala 106
Ed. Alte. Wandenkolk - Umarizal - Belém - Pa



Declaração de comparecimento

Declaramos, para os devidos fins, que o **SRº Luís Diego Costa da Fonseca, com CPF: 956.602.592-00**, funcionário do Instituto de Cachoeira do Piriá, compareceu nessa Empresa no dia 12 de novembro de 2021 e participou de treinamento de sistema de folha de pagamento, (Geração de folha de Pagamento; Geração de e-contas e e-social), com carga horária de 06 horas.

Belém PA, 17 de novembro de 2021.

G D J SERVICOS DE
INFORMATICA

EIRELI:17343923000149

GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 17.343.923/0001-49

Assinado de forma digital por G D
J SERVICOS DE INFORMATICA
EIRELI:17343923000149

Dados: 2021.11.17 13:19:38 -03'00'





IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 02.148.931/0001-67



PARECER.

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM (CONCESSÃO DE DIÁRIA)

EMENTA. COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIA REFERENTE A **PORTARIA Nº 019/2021 - CONTINUAÇÃO DO TREINAMENTO DE SISTEMA NA GDJ INFORMÁTICA (BELÉM)**. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO INSTITUCIONAL DE INTERESSE DA AUTÁRQUIA.

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 16/11/2021, pelo servidor, **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá.**

Constam dos autos os seguintes documentos:

Memorando nº 007/2021 (Requisição de diária); Portaria nº 019/2021 de 10/11/2021 (Concessão de Diária); Comprovante de pagamento da diária e Relatório de viagem (Declaração de comparecimento) 16/11/2021.

Conforme teor da **Portaria nº 019/2021**, foi concedida **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para deslocamento ao município de Belém – PA, no dia 12/11/2021 com finalidade da **CONTINUAÇÃO DO TREINAMENTO DE SISTEMA NA GDJ INFORMÁTICA.**


PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela Portaria nº 019/2021, demonstram que a despesa decorrente da viagem, satisfaz o interesse público, tendo em vista que a atividade é atinente à função institucional desta autarquia, assim promovendo os interesses da administração pública, assim, comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, somos de parecer pela **REGULARIDADE** da concessão da diária, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** em razão do interesse público.

É o Parecer S.M.J.

Cachoeira do Piriá, 17 de novembro de 2021.


Walcirney Rosa
OAB-PA 10994